

PORTARIA Nº 166/2023

Dispõe sobre a prorrogação de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 106/2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, considerando o constante no protocolo 20.553.023-1, bem como a solicitação e justificativa apresenta pelo Presidente da Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 106/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE) edição nº 11439, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, até a data limite de 13 de setembro de 2023, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 106/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE) edição nº 11439, de 15 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná